



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 – Mogi Mirim – CEP 13.800.050 – Fone: (19) 3814-1000.

**Ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TC-003234.989.20-0 – Exercício de 2020**

**Requisição nº 23/2020 – MDP**

**Itens: 47 e 48**

## **Certidão**

Certificamos, em atendimento ao requisitado nos itens supra, que no exercício em exame não houve entrada de recursos oriundos de depósitos judiciais nos termos da LC 151/2015.

Dessa forma, não houve lançamento de novas receitas de depósitos. As movimentações que ocorreram nas contas bancárias específicas envolvem o lançamento de receitas de rendimento de aplicação financeira, contabilizadas orçamentariamente e as transferências bancárias do fundo de reserva (30%) para a conta Convênios (70%), conforme extratos bancários fornecidos no item 46.

Nos exercícios anteriores as receitas recebidas eram lançadas extra orçamentariamente, então, quando a decisão judicial é desfavorável ao Município, fazemos a baixa do valor também através de despesa extra orçamentária.

Com relação ao aspecto patrimonial, certificamos que a contabilização era efetuada através de lançamento em Caixa e Equivalentes em contrapartida a uma conta de Variação Patrimonial Aumentativa. Entretanto, estamos verificando os procedimentos corretos para contabilização e registro dos valores do Fundo de Reserva no exercício de 2021.

Mogi Mirim, 22 de setembro de 2021.

Mauro Zeuri  
Secretário de Finanças

Leonara Mariano Ferreira  
Contadora – CRC 1SP247915/O-8